



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI - Edição nº 00581 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E08C91816831FA45D6A0389736A7F2BF

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA AIDES SOUZA BASTOS.
- PORTARIA Nº010 DE 21 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA AIDES SOUZA BASTOS.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

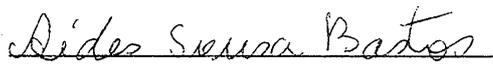
Outros

## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Ibipeba - Bahia, em 20 de agosto de 2019.

Eu, **AIDES SOUZA BASTOS**, matrícula 512, portadora da Carteira de Identidade **RG nº. 0678556520 SSP/BA** e do **CPF nº. 687.019.425-49**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, venho através do presente, formalizar o meu **pedido de Exoneração**, a partir de **19/08/2019**; deixarei os serviços deste Órgão Público - Prefeitura Municipal de Ibipeba, por minha livre e espontânea vontade, tornando vago a função que exerci de **01/02/1999 a 19/08/2019**

Atenciosamente,



**Aides Souza Bastos**

Recebido em:  
20/08/2019  
CX

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## PORTARIA Nº 010 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Exonera **AIDES SOUZA BASTOS**, AGENTE DE SERVIÇOS deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do município,

### RESOLVE:

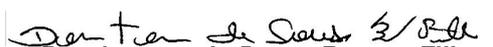
**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **AIDES SOUZA BASTOS, AGENTE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a 19 de Agosto de 2019.**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2019.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000  
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)